

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA n.º 58/2023

“Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho e “Estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente.”

A Câmara Municipal de Bom Despacho, após votação em Plenário aprovam a Emenda à Lei Orgânica e a Presidente desta Casa Legislativa sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57. A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, a partir de 01 de janeiro do primeiro ano de legislatura, para a posse de seus membros, do Prefeito e do Vice-Prefeito, e a eleição de sua Mesa Diretora será **para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo na eleição subsequente.**

Art. 2º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 57 da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho com a seguinte redação:

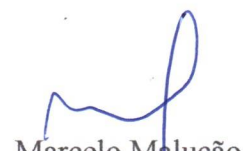
§ único – A eleição da Mesa Diretora para o 2º biênio dar-se-á na última reunião ordinária ou em reunião especial determinada pelo Presidente, sob a direção da Mesa e presente a maioria dos membros da Câmara, considerando-se empossados os eleitos no dia primeiro de janeiro subsequente à eleição.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Despacho, 30 de agosto de 2023.


Reke
Vereadora


Marquinho
Vereador


Marcelo Malucão
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 58/2023

DESPACHO

Nos termos do art. 191 do Regimento Interno, informo que o Projeto de Emenda Lei Orgânica nº 58/2023 que altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho e estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente está com prazo de 5 dias para recebimento de emendas.

A secretaria para dar ciência aos vereadores.

Findo o prazo, venham os autos para designação de comissão especial para emissão de parecer.

Bom Despacho/MG, 24 de outubro de 2023.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:06069832604

Assinado de forma digital por
SAMARA MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2023.10.24 14:03:22
-03'00'

Sâmara Diretora
Sâmara Mara Aparecida e Silva
Presidente

Protocolo de Recebimento de Cópia deste despacho:

Gabinete vereador	Data	Servidor/vereador
Keké	24/10/23	Geisiane Gomes
Pastor Alex	24/10/2023	Leonoranda Ribeiro
Marcelo Malucão	24/10/23	Mariare Rezende Gontijo
Prof. Éder Típura	24/10/23	Vitor Fernandes Oliveira
Marquinho	24/10/23	Sergio Mello
Sildete Assistente Social	24/10/2023	Silviana
Paré	24/10/2023	Filipe Costa
Vinicius Pedro	24/10/2023	Damiana Cristina A. Gontijo